



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 176/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos de n.º 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º REDUZIR**, a Carga Horária da Servidora Elvira Antoniazzi Coussian, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo Social, matrícula de n.º 39560-1, em virtude de pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos, amparado via parecer jurídico manifestadamente favorável à demanda, com redução dos vencimentos proporcionais à Carga Horária ora estipulada, a contar de 01 de abril de 2024.

<b>DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>À CARGA HORÁRIA</b>
40 Horas Semanais	30 Horas Semanais

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal